

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Maranhão

Município: Presidente Juscelino - MA

Região de Saúde: Rosário

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 19/10/2022 22:14:03

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir ações de atenção integral a saúde direcionada a toda a população com foco na promoção, proteção, controle e acompanhamento e recuperação da saúde, tendo como eixo estruturante a atenção primária articulada com os diversos pontos da atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde	Total do teto de ACS credenciados e implantados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidades de saúde com a estratégia amamenta Brasil implantada	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.1.5	Realizar 02 ações estratégicas/ano nas escolas participantes do Programa Saúde na Escola- PSE	Número de ações desenvolvidas por escolas	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.6	Implantar nas unidades básicas de saúde a promoção de ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável	Percentual de unidades de saúde com ações do Crescer Saudável e estratégia do Proteja implantados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
1.1.8	Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde com ESF	Percentual de UBS com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Attingir as metas quadrimestrais pactuadas para os indicadores do Previne Brasil.	Percentual de metas alcançadas para os indicadores nos quadrimestrais avaliados	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura d d das unidades de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família	Percentual de unidades de saúde da família com estruturas adequadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Reformar de Unidades Saúde para melhorar e adequar a ambiência dos espaços físicos	Percentual de unidades reformadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Assegurar investimentos na APS garantindo aquisições e/ou reposição de equipamentos, móveis e materiais necessários ao funcionamento de 100% das UBS, acordo com manual de estruturação de UBS do Ministério da Saúde	Percentual de UBS com infraestrutura adequadas ao funcionamento	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Aquisição de veículos para equipes de atenção primária	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
1.2.5	Garantia de manutenção corretiva dos equipamentos das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com equipamentos em manutenção periódica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.6	Garantia de reposição insumos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com reposição contínua de insumos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.7	Garantir distribuição de medicamentos de uso contínuo para as unidades básicas de saúde	Percentual de UBS com disponibilidade ininterrupta de medicamentos de uso contínuos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Manter a regulação para o tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Percentual de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio regulado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2	Garantir a oferta de serviços especializados (consultas, exames, cirurgias), de forma a ampliar o acesso da população encaminhada pelo SUS aos serviços especializados.	Percentual da população vinculada à regulação com atendimento garantido	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.3	Informatizar a central e manter o setor regulador da SEMUS.	Regulação de consultas especializadas, exames e procedimentos, cirurgias eletivas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.4	Manter o funcionamento e estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutica	Número de serviço mantido e estruturado	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.5	Adquirir transporte sanitário para pacientes em TFD	Nº de veículos adquiridos	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o acesso da população as ações e serviços de saúde por meio da organização e fortalecimentos das Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,40	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,20	Razão	0,20	0,20	0,20	0,20
2.1.3	Reduzir a gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Proporção	20,00	Proporção	20,00	20,00	20,00	20,00
2.1.4	Manter em (zero) a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos de sífilis congênita em	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
2.1.5	Manter as triagens neonatais: teste do pezinho	Percentual de testes mantidos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.6	Garantir às gestantes a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com pelo menos de 6 ou mais consultas de pré-natal realizadas sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	-	-	Proporção	45,00	Proporção	45,00	45,00	45,00	45,00
2.1.7	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres natal (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
2.1.8	Investigar >90% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.1.9	Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbito fetal e infantil investigado	-	-	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
2.1.10	Reduzir o número de óbito infantil	Número de óbito infantil	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.11	Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos	Número de óbito materno	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	-	-	Número	9	Número	9	9	9	9
2.2.2	Nº Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes)	Proporção de pacientes cadastrados no TFD com atendimento garantido	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.3	Assegurar às pessoas com hipertensão no mínimo 1 consulta semestral com aferição de PA (Previne Brasil)	Proporção de pessoas hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
2.2.4	Assegurar às pessoas com diabetes, no mínimo 01 consulta semestral com solicitação de hemoglobina glicada (Previne Brasil)	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir acesso, acolhimento e atendimento resolutivo à atenção de urgência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Implantar o serviço SAMU com habilitação na CIB 01 Ambulâncias SAMU de suporte Básico e 02 Motolância, conforme pactuação na CIR Regional	Número de serviço SAMU habilitado para ampliação	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.3.2	Implantar Serviço Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 2) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantadas e em funcionamento	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
2.3.3	3-Implantar Serviço Atenção Domiciliar – SAD, com habilitação na CIB e Ministério da Saúde de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD do tipo 2) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantadas e em funcionamento	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
2.3.4	Realizar protocolo de classificação e estratificação de risco nas Unidades de Saúde (Hospitalar e UBS)	Proporção de Unidade de Saúde com Protocolo implantado	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Implantar e manter em funcionamento equipes Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 3 (AMENT 3)	Número de equipe implantada e em funcionamento	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.2	Assegurar à população atendimento em saúde mental aos demais serviços da serviços da RAPS, conforme pactuação regional/estadual	Percentual de paciente com garantia de acesso	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.3	Implantação de CAPS AD3	Construção e manutenção do CAPS AD3	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.4.4	Implantação do CAPS I	Construção e manutenção do CAPS I	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir o acesso da população portadora de deficiências ao cuidado integral de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Organizar o fluxo de assistência as pessoas com deficiência de acordo com a pactuação	Percentual de paciente com garantia de acesso	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos e essenciais, no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde conforme o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Garantir o adequado fornecimento de medicamentos e insumos as Unidades de Saúde (Hospitalar e Básica)	Percentual de Unidade de Saúde abastecida	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Assegurar condições de funcionamento físico, estrutural e organizacional adequados da Central de Abastecimento Farmacêutico, farmácia básica, farmácia hospitalar e unidades de dispensação.	Percentual de Unidades funcionando	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Realizar atualizações do REMUME de acordo com a RENAME e perfil epidemiológico municipal	Número de REMUME elaborada/atualizado	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.4	Manter o funcionamento e estruturação da CAF	Número de serviço mantido e estruturado	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e fortalecer as ações de Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos, mediante desenvolvimento das ações de vigilância em saúde/epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Elaborar e apresentar no conselho de saúde os planos anuais da Vigilância em Saúde, considerando o cenário sanitário e epidemiológico.	Percentual de planos elaborados com apreciação no conselho	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Desenvolver ações do PQAVS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/metastimulado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro	Desenvolver ações do PQAVS de forma a atingir o percentual mínimo de indicadores/metastimulado para município obtenção de 100% do incentivo financeiro	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Garantir proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de casos novos de TB pulmonar baculífera.	-	-	Proporção	85,00	Proporção	85,00	85,00	85,00	85,00
4.1.4	Proporção de 70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinado.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	-	Proporção	70,00	Proporção	70,00	70,00	70,00	70,00
4.1.5	Garantir no mínimo 90% de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.6	Proporção de 80% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.7	Proporção de 95% das vacinas selecionadas em crianças menores de 1 ano de idade, com cobertura vacinal preconizada (Previne Brasil)	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.8	Encerrar oportunamente 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrada em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.9	Proporção de 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.10	Proporção de 88% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	88,00	Proporção	88,00	88,00	88,00	88,00
4.1.11	11-Proporção de 82% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	Proporção	82,00	Proporção	82,00	82,00	82,00	82,00
4.1.12	Manter em zero o número os casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade na população da mesma faixa etária/100.000 hab.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.1.13	Realizar 90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00

4.1.14	Realizar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
4.1.15	Proporção de 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.16	Proporção de 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.17	17-Nº de 4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 4.2 - Assegurar as ações de enfrentamento à Pandemia pelo Novo Coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Atualizar o Plano de Contingência Municipal de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.2.2	Atualizar o Plano de Imunização para COVID de acordo com as orientações e diretrizes do MS	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.2.3	Implantar e/ou implementar protocolo de atendimento das complicações e sequelas pós-covid nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com protocolo assistencial implantado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.4	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Realizar pelo menos 06 grupos de ações de Vigilância Sanitária necessárias ao município	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.2	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA	Coordenação da Vigilância Sanitária equipada e em funcionamento	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
4.3.3	Implementar o programa de educação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.4	Percentual de 80% de cobertura de cães vacinados na campanha de vacinação canina	Percentual de cobertura de vacinação antirrábica canina na campanha	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Prevenir os riscos à saúde mediante às ações de Vigilância Ambiental em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Proporção de 20% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	20,00	Proporção	20,00	20,00	20,00	20,00

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o controle social para garantia da gestão participativa com foco em resultados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Assegurar condições necessárias ao custeio, funcionamento de toda rede de saúde (administrativo e assistencial) com locação de prédios, transportes, profissionais, insumos, medicamentos, impressos, materiais de consumo/expediente, fardamento e manutenção da folha de pagamento dos profissionais dos programas/estratégias, coordenadores e demais servidores necessários para desenvolvimento das ações (atividades fins e meios).	Proporção de serviços funcionando	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Manter a estruturação da Central de Marcação de Consultas, exames, internações e TFD	Número de serviço em funcionamento	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.3	Garantir a alimentação regular dos sistemas de informações do SUS	Percentual de sistemas alimentados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual e Relatórios de Gestão)	Proporção de instrumento elaborado e submetido ao CMS, de acordo com o fluxo e prazo	-	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Garantir participação do município em 90% das reuniões da das Comissões Intergestores Regionais – CIR	Proporção de participação nas reuniões de CIR	-	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
5.1.6	Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.7	Reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de reuniões realizadas;	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
5.1.8	Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	Percentual de conselho em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Elaborar e atualizar anualmente e aprovar no CMS 01 Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	Plano de Educação Permanente implantado	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
5.2.2	Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Percentual de cadastro atualizado	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00